



Edição nº 1.083

Disponibilização: Segunda-feira | 3 de abril de 2023

Publicação: Terça-feira | 4 de abril de 2023

Página 5 de 23

AVISO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISA aos Procuradores e Promotores de Justiça o cronograma da Corregedoria-Geral para o mês de **abril de 2023**:

Até o dia 05/04/2023	Prazo para, pelos sistemas do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário anual contendo as informações coletadas em março nas unidades prisionais, conforme Res. CNMP nº 56/2010. Para entidades prisionais militares, deve ser utilizado o Sistema de Resoluções.
11, 12 e 13/04/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 2ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 3ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 4ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 5ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 6ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; 7ª Promotoria de Justiça de Família da Capital; Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital; Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital.
Até o dia 15/04/2023	Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário do 1º semestre contendo as informações coletadas em março nas unidades para cumprimento de medidas socioeducativas, conforme Res. CNMP nº 67/2011.
Até o dia 15/04/2023	Prazo para, pelo Sistema de Resoluções do CNMP, enviar à Corregedoria-Geral o formulário anual contendo as informações coletadas em março nas unidades de acolhimento institucional ou de acolhimento familiar, em todos os municípios, conforme Res. CNMP nº 71/2011.
Até o dia 15/04/2023	Prazo para, pelo preenchimento do formulário disponível no link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=lnjkyX_gzkSGzS73hM2h29WAeTCaya5DkiZPSHrdiq5UOEFGRUNCTFhESIk2REVDNDJQMje4TzQ1RC4u , enviar à Corregedoria-Geral o formulário contendo as informações coletadas em março de 2023 nas instituições que prestem serviços de acolhimento de pessoas com deficiência, conforme Res. CNMP nº 228/2021.

Até o dia 15/04/2023	Prazo para remessa do relatório de inspeção em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) de que trata o art. 4º da Res. CNMP nº 154/2016. O relatório deve ser enviado à CGMP, exclusivamente , por meio do preenchimento dos campos no sistema Módulo do Idoso (MID), na sua opção “ inspeção ”, até o dia 15 do mês subsequente à visita.
Até o dia 20/04/2023	Prazo para a remessa de informações relativas às interceptações de comunicações telefônicas, de informática e telemática em andamento ou concluídas no mês de março de 2023, por meio do endereço eletrônico cgmp.estatistica@mprj.mp.br .
24, 25, 26, 27 e 28/04/2023	Inspeções nas Procuradorias de Justiça: 2ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público (7ª Câmara Cível); 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara de Direito Público (7ª Câmara Cível).
25, 26 e 27/04/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias de Justiça: 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo; 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo; 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Belford Roxo; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Belford Roxo.
25, 26 e 27/04/2023	Correições Ordinárias nas Promotorias Eleitorais: 152ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 153ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 154ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 155ª Promotoria Eleitoral - Belford Roxo; 84ª Promotoria Eleitoral - Nova Iguaçu; 157ª Promotoria Eleitoral - Nova Iguaçu; 158ª Promotoria Eleitoral - Nova Iguaçu.
27 e 28/04/2023	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social.
Entre 22 e 30/04/2023	Prazo para, pelo Módulo de Validação, validar e enviar à Corregedoria-Geral os relatórios de março, conforme Res. GPGJ nº 2.071/2016.
Durante os meses de abril e maio	Prazo para realizar as visitas técnicas de inspeção das Resoluções CNMP nº 20/2007 e nº 204/2019.
Entre 15/03/2023 e 30/06/2023	Prazo para, pelo sistema IRPFMPRJ, enviar à Corregedoria-Geral cópia integral da declaração de ajuste anual do imposto de renda de pessoa física (2023, ano-calendário 2022), bem como seu recibo de entrega fornecido pela Secretaria da Receita Federal.

(Aviso Corregedoria-Geral nº 16/2023)